

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 256/2019**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 269/2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), para atender despesas com concessão de vale transporte para os beneficiários dos programas municipais PIIS (Programa de Incentivo à Inclusão Social) e Bolsa Cidadania, para que estes possam frequentar os cursos de capacitação oferecidos pelo Município, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.14 | SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | |
| 02.14.02 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRAB. E ECON. CRIATIVA SOLIDÁRIA | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 11 | TRABALHO |  |
| 11.334 | FOMENTO AO TRABALHO |  |
| 11.334.0041 | PROGRAMA DE INCLUSAO SOCIAL E CIDADANIA |  |
| 11.334.0041.2 | Atividade |  |
| 11.334.0041.2.102 | CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL DE GRUPOS VULNERÁVEIS | R$ 84.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.3.90.32 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | R$ 84.000,00 |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 02.12.01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 11 | TRABALHO |  |
| 11.334 | FOMENTO AO TRABALHO |  |
| 11.334.0041 | PROGRAMA DE INCLUSAO SOCIAL E CIDADANIA |  |
| 11.334.0041.2 | Atividade |  |
| 11.334.0041.2.100 | PROGRAMA DE INCENTIVO A INCLUSÃO SOCIAL - PIIS (LEI N° 8.998/17) | R$ 84.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | R$ 84.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO | |

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

### TENENTE SANTANA

Presidente